



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS**

EDITAL Nº 14/2018

**CHAMADA PÚBLICA PARA ALUNOS COM DEPENDÊNCIA ESCOLAR DAS
DISCIPLINAS DO 1º, 2º E 3º MÓDULOS MATRICULADOS NOS CURSOS TÉCNICOS
ALIMENTOS, ANÁLISES CLÍNICAS, CAFEICULTURA, INFORMÁTICA E MEIO
AMBIENTE.**

O Diretor do Campus Muzambinho/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente Edital, torna público os procedimentos e o cronograma para o processo de inscrição dos alunos em processo de dependência escolar **nos 1º, 2º E 3º MÓDULOS dos cursos técnicos subsequentes ALIMENTOS, ANÁLISES CLÍNICAS, CAFEICULTURA, INFORMÁTICA E MEIO AMBIENTE.** na modalidade a distância do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

1.DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objeto oportunizar a conclusão de curso aos alunos em processo de dependência nos 1º, 2º e 3º módulos dos cursos subsequentes da Rede e-Tec **ALIMENTOS, ANÁLISES CLÍNICAS, CAFEICULTURA, INFORMÁTICA E MEIO AMBIENTE.**, na modalidade a distância.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Esta Chamada Pública se aplica aos cursos ainda em andamento.

2.2 O candidato deve acompanhar os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, cuja divulgação será realizada no endereço eletrônico <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br> assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes a esta Chamada Pública.

2.3 O programa de oferta de dependência é de responsabilidade do *campus* Muzambinho sendo um direito do aluno fazer a dependência conforme deferimento de sua inscrição.

2.4 Encerrado o programa, **NÃO** será ofertada nova dependência.

3. DA OFERTA

3.1 O programa de dependência será ofertado de forma autônoma e a distância, em uma plataforma própria para as Dependências que, será disponibilizada no site <http://cead.muz.ifsuldeminas.edu.br/> no período indicado neste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão se inscrever os alunos em dependência escolar em disciplinas dos cursos técnicos subsequentes **ALIMENTOS, ANÁLISES CLÍNICAS, CAFEICULTURA, INFORMÁTICA e MEIO AMBIENTE** que atendam os seguintes itens:

4.1.1 Tenham concluído pelo menos 50% do curso e

4.1.2 Tenham cursado o módulo da disciplina a ser solicitada **ou**

4.1.3 Esteja faltando apenas estágio, TCC ou Prática para conclusão de curso.

4.2 O formulário <https://goo.gl/forms/DHwnsWcwFtezhVB52> para inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho www.muz.ifsuldeminas.edu.br, no período de **15 de maio até 23:59 horas do dia 30 de junho de 2018** observado o horário oficial de Brasília-DF.

4.3 Ao realizar a inscrição, o aluno deverá preencher o formulário de acordo com a dependência na(s) disciplina(s) não concluída(s), informando Polo, Curso, Período de Ingresso, Disciplina(s) em dependência.

4.4 Ao concluir sua inscrição o candidato declara estar ciente e de acordo com as disposições contidas neste Edital.

4.5 O IFSULDEMINAS – campus Muzambinho não se responsabilizará por inscrição que não for recebida por quaisquer motivos de ordem técnica em computadores, em decorrência de falhas de comunicação, congestionamentos nas linhas de comunicação, procedimentos indevidos, ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 Após o encerramento das inscrições, a Secretaria Escolar do campus fará a validação dos dados e divulgação final dos resultados.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A divulgação dos candidatos inscritos será disponibilizada no endereço eletrônico www.muz.ifsuldeminas.edu.br e/ou <http://cead.muz.ifsuldeminas.edu.br/>, de acordo com as datas previstas no Cronograma deste edital.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 O processo de inscrição obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições dos candidatos	15/05/2018 à 30/06/2018
Divulgação preliminar das inscrições deferidas	A partir de 07/08/2018
Prazo para recurso	Até 48 horas após a publicação
Divulgação definitiva das inscrições deferidas	A partir de 14/08/2018
Realização das atividades	03/09 à 31/10/2018

6.2 As datas das atividades relacionadas no cronograma acima estão sujeitas a eventuais alterações, que serão divulgadas por meio de comunicados do IFSULDEMINAS campus Muzambinho no endereço eletrônico <http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento e confirmação de sua inscrição, bem como a realização das atividades disponíveis na plataforma Moodle.

7.2 Os candidatos poderão obter mais informações a respeito das regras e procedimentos previstos neste Edital por meio dos telefones **(35) 3571-5063** ou pelo correio eletrônico secretaria.ead@muz.ifsuldeminas.edu.br

7.3 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelos coordenadores dos cursos e coordenação adjunta da rede e-Tec do campus Muzambinho - IFSULDEMINAS com base nos preceitos normativos que regem a Administração Pública.

7.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 10 de maio de 2018.